



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 206, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, e no Processo STJ nº 6812/2002,

RESOLVE:

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A", aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de:
S014480	João da Costa Fagundes	Analista Judiciário	11/10/2003
S040317	Renata Maria Melo	Analista Judiciário	23/10/2003
S040325	Lenildo Pereira de Lima	Técnico Judiciário	31/10/2003

Ministro NILSON NAVES